



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.265, DE 9 DE MAIO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR AUGUSTO SCARPIN PARA DENOMINAR ESTRADA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 58/2023, de autoria do Vereador César Pantarotto Júnior.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se "AUGUSTO SCARPIN" a estrada municipal sem denominação oficial, identificada como BGI 438, localizada entre os bairros do Boato e dos Portugueses, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do município.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo